

PORTARIA nº 046/2010


O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE

I – Que não haverá expediente no dia 28 de outubro de 2010 na Câmara Municipal de Manoel Viana por ser o dia do Funcionário Público..

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2010.


Ver. **OSÉ RENZ**
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em: 25/10/2010


Ver. **OSÉ GUSTAVO LUIZ**
Secretário